



ORDEM DE SERVIÇO

REFERÊNCIA: Concorrência Pública CIM GUANDU Nº01/2024

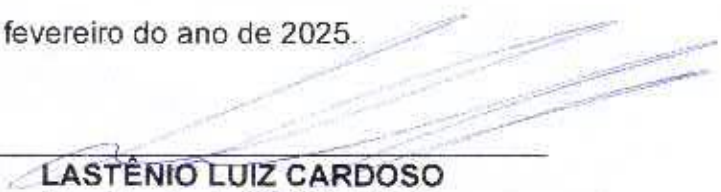
CONTRATO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU: Nº10/2024

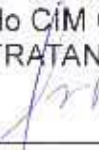
EMPRESA CONTRATADA: Zandonadi Terraplenagem LTDA-EPP

Prezado Senhor,

Estamos emitindo ORDEM DE SERVIÇO, no valor de R\$443.110,40 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e dez reais e quarenta centavos), para início dos trabalhos relativos ao Contrato Administrativo CIM GUANDU Nº10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da segunda etapa do projeto cultivar com os serviços de conservação de água e do solo com práticas mecânicas nos municípios de Baixo Guandu, Brejetuba, Conceição do Castelo, Itaguaçu e Laranja da Terra, conforme Convênio Nº935870/2022, celebrado entre o CIM GUANDU e a União Federal, por meio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. O prazo para execução do objeto é de 270 dias, conforme cronograma físico-financeiro do instrumento contratual.

Afonso Cláudio-ES, 25 de fevereiro do ano de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
CONTRATANTE


DARLY DETTMANN
Vice-Presidente do CIM GUANDU


PATRIK LOVO ZANDONADI
Representante da Empresa Zandonadi Terraplenagem LTDA-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1 – Assinatura: 

2 – Assinatura: 

Nome Completo: Valter Lages Ferreira

Nome Completo: Douglas Fagundes Branco

CPF: 784 476 047-34

CPF: _____